

## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP**

COMUNICADO - COMAS-SP Nº 155/2018

*Publicado no DOC em 16/05/2018 – Pág. 65 – Não substitui a publicação oficial*

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº12.524 DE 01.12.1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877 DE 21.12.1999; E, COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, TORNA PÚBLICA A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE MARÇO DE 2018.

**FERNANDA CAMPANA**

**VICE-PRESIDENTE**

**COMAS-SP**

### **ATA Nº 04/2018 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE MARÇO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP.**

Iniciada a reunião em segunda chamada, às 13:30 hs. na sede do COMAS/SP, compondo a mesa de deliberação os seguintes conselheiros: Carlos Henrique de Aquino, Darlene Terzic dos Anjos Afonso; Écio de Almeida, Fernanda Campana; Girlândia Silva Santana; Damaris da Silva Lacerda; Luís Fernando Francisquini; Maria Aparecida de Laia; Hélio de Oliveira; Ricardo Mellão. O Sr. Presidente inicia a reunião solicitando inclusão de pauta a pedido do convidado, Sr. José França, e do Sr. Wellington sobre a situação do CRECI. a pedido do Conselheiro Écio incluir Pauta de esclarecimentos sobre o processo eleitoral. Conselheiro Carlos Aquino solicita a inclusão de pauta sobre o CAII Prates III. Conselheira Darlene solicita inclusão de denúncia sobre CTA São Mateus. Sugere também que façamos a inversão de pauta, dando prioridade as inclusões solicitadas, devido ao grande número de pessoas presente, sendo uma grande parte composta por idosos do CRECI. Também pela grande quantidade de inscrições, fica estipulado um tempo de 5 min. para cada fala. Sr. José França inicia sua fala dizendo ser eleito representante do Serviço onde convive, “Núcleo Restaura”, que possui capacidade para 400 usuários. Denuncia sobre dois usuários restritos no referido serviço, pelo prazo de 01 ano. Informa que fez questionamento à SAS Mooca, e faz a leitura da resposta dada pelo CREAS Mooca, ressaltando que lhe foi solicitado que não explicitasse tal resposta, que resume a didática adotada para que o usuário entenda que toda “Ação tem uma reação (SIC), O Sr. José questiona que essa prática não está de acordo com uma proposta de reeducação. Também informa que o Serviço anteriormente abria às 13:00 hs., e agora é 24 hs. Também indaga ao Conselheiro Carlos Aquino sobre sua fala no dia anterior, no “ FAS do Francis”, em relação à uma verba que veio para a População de Rua, e o conselheiro disse ter votado equivocadamente, pela rejeição da proposta de gestão. Conselheiro Carlos afirma que ele e a Sociedade Civil se equivocaram em abandonar a plenária quando da aprovação desta verba, a de 14 milhões do Governo do Estado, que a princípio veio para CTAs e ATTENDE, dois

programas específicos. Informa que não foi manipulado, mas sim, votou enganado e agora estaria voltando atrás. Conselheiro Écio sugere que a denúncia seja encaminhada à CPP, o que a coordenadora rebate, informando que a Comissão tem as duas próximas reuniões em conjunto com CFO, para discussão do Plano de Gestão da verba proposta pela portaria 420/MDS. Cons. Fernanda esclarece que, as questões aqui devem ser pautadas na transparência e que quer crer que não seja má fé do cons. Carlos, mas uma fala equivocada. Esclarece que a Sociedade Civil se levantou, pois, o encaminhamento estava errado, que a verba deveria vir para a população de Rua em geral, e não especificamente para este ou aquele serviço. E que o próprio Poder público se deu conta do equívoco e voltou atrás, confeccionando-se a resolução. Que talvez ele esteja confundindo com a não aprovação da prestação de contas, na plenária anterior, onde o mesmo chegou atrasado e não votou e que foi rejeitada por alguns conselheiros da Sociedade Civil por não ter cumprido algumas condicionalidades solicitadas pelo CONSEAS. Cons. Carlos questiona e afirma que está se referindo a esta plenária mesmo, e que não está querendo desqualificar a atitude, só acha que deveria ter havido mais diálogo. Cons. Girlândia reafirma e recorda que não foi isso que ocorreu. Sr. José França reafirma que o com. Carlos foi ao FAZ coordenado pelo Sr. Francis afirmar que passa fome no Conselho, que não consegue fazer visitas pois os carros foram tirados e que foi manipulado para tomar essa atitude. Cons. Francisquini refirma que devemos tomar cuidado, enquanto conselheiros, dos posicionamentos tomados em outras instâncias que frequentamos. Sr. José França propõe que se abra uma comissão de ética para avaliar o comportamento do conselheiro e apurar essas acusações ao Conselho. Convidada Sr.<sup>a</sup> Elisete João recomenda que as denúncias que chegam á este Conselho devam vir por escrito. Cons. Francisquini complementa que devemos, além de acatar a proposta, criar um grupo para visitar os serviços. Cons. Fernanda lembra que o regimento não fala sobre comissão de ética. Cons. Darlene propõe que seja aberta esta comissão, para apurar as acusações feitas ao Conselho pelo conselheiro. Cons. Fernanda lembra que o conselheiro já foi alvo de uma apuração de um outro tipo de comportamento antiético. Cons. Darlene retira a proposta, pois, não adiantaria fazermos recomendações ao conselheiro, pois já foram feitas em outra ocasião e ele não cata. Em seguida é dada a palavra ao Sr. Wellington, da EDUCAFRO, que solicita que, devido à complexidade do assunto, seja aberta a palavra á mais três pessoas, com três minutos cada, no que é acatado pela plenária. Discorre sobre a tipologia do CRECI e suas diferenças em relação ao NCI. Sr.<sup>a</sup> Cida Costa, da executiva do Grande Conselho do Idoso refirma as palavras de Wellington e diz que a principal diferença é reduzir o território, pois o CRECI não atende território definido. Afirma também que esta instabilidade está gerando uma insegurança entre os idosos atendidos. Sr.<sup>a</sup> Márcia entrega ao Conselho cópia do documento que discorre sobre a tipificação do serviço, e as diferenças de tipologia, entregue à SMADS. Afirma também que precisamos no ater à que estas mudanças estão acarretando muitos problemas na cidade. O mesmo afirma que receberam comunicado o Sr. Secretario que não haverá fechamento do Serviço, após a coleta de um abaixo assinado com mais de 4 mil assinaturas e a Audiência pública, com a presença entorno de 350 pessoas. Reafirma que o Conselho deve ficar mais atento às necessidades e aos serviços voltados aos idosos. Sr.<sup>a</sup> Claudia Barberis, oficineira do CRECI que o

Serviço já recebeu visita de delegações internacionais e a proposta foi levada como referência no atendimento de idosos, a estes países. Trabalham de acordo com as recomendações da ONU. Coloca que no seu entendimento estamos caminhando para o genocídio desta população e pergunta se há consciência deste fato. Conselheira Girlândia informa que o COMAS convocará uma reunião conjunta CPP/CFO, dia 29 pp, na câmara, para a discussão ampla do assunto, Conselheiro Francisquini informa que já foi solicitado detalhamento desta proposta de SMADS. Conselheira Fernanda afirma que ainda não veio o retorno desta indagação, somente solicitação de transformar CRECI em NCI, sem maiores detalhes. Também que é recorrente essa postura entre as administrações, quando muda o gestor, mudam o nome, a cor, etc., para deixar a marca da gestão. Conselheira Girlândia afirma que há também uma solicitação da promotora do MP Sr.<sup>a</sup> Renata Paranhos Tibiriça, que questiona o COMAS sobre o assunto. Sr.<sup>a</sup> Claudia afirma que o CRECI tem tipificação própria, portanto não se justifica a mudança por “falta de tipificação do serviço (SIC). Que existem condicionalidades, na nova proposta, sendo a principal o número mínimo de pessoas por oficina. Ressalta que a Universalidade do Serviço e a acessibilidade, tanto como chegar, como dentro das instalações tem um diferencial. Existe também tipificação prevista na Portaria 46 e que a Organização Mundial de Saúde (OMS) recomenda o sistema CRECI como o ideal para idosos. Todos os CTPSs que existiam nos bairros e funcionavam com a ajuda de estagiários do Hospital das Clínicas foram fechados. Fica consensuado que devesse oficializar a SMADS, reiterando o pedido anterior e aprovada a reunião aberta CPP/CFO. Passou-se a pauta solicitada pelo Conselheiro Écio . O Conselheiro questiona o Comunicado nº 51, sobre a reabertura da inscrição para mulheres para os segmentos de trabalhadores e usuários. Na listagem de trabalhadores, segundo ele, consta 50% de mulheres, não havendo, portanto, necessidade de reabertura. Na listagem de OSCs não foi reaberto, mas na primeira listagem saíram 22 OSCs e na segunda 23. Comissão esclarece que, na segunda lista foram corrigidas omissões que houveram na primeira, pois, no dia 02, às 17 hs., prazo final de inscrição, haviam ainda 40 pessoas na fila aguardando. Como não havia condições desfazer a conferência, foram distribuídas senhas e foram emitidos protocolos para verificação posterior. Após a conferência, verificaram que haviam mais 04 candidatos, que foram incluídos na segunda listagem. Lembrando que a primeira foi uma preliminar e que a segunda é a oficial. Cons. Écio coloca que tal esclarecimento deveria ter sido feito na própria publicação, para evitar tais transtornos. Cons. Carlos questiona se ainda há documentos a serem conferidos, onde a Comissão responde de forma afirmativa, mas não de candidatos, somente eleitores. Cons. Carlos também pede que conste em ata que, apesar das nossas solicitações, ainda não chegou a este Conselho, a proposta de Frentes Frias para 2018. Informa que esteve em visita ao C.A Prates III e que faltam lençóis, toalhas e cobertores. Propõe que sejam feitas visitas por um grupo de conselheiros. Fica consensuado que a denuncia vá para análise da CPP/CFO. Cons.; Natália faz esclarecimentos sobre a proposta de abertura dos CTAs, da dificuldade em se conseguir doações para equipar os Serviços. Convidada Márcia Perrone coloca que há dinheiro previsto no orçamento para atender as Frentes Frias, para reposição e/ou aporte nos enxovais dos CAs e que tal procedimento deve ser garantido na política pública e não através de doações. Sr.<sup>a</sup> Eliana, membro do Comitê Pop Rua fala sobre

as questões levantadas, dizendo que muitas vezes as OSCs omitem esse material entregue. Reafirma também que não dá para contar com doações. A plenária encaminha a constituição de um grupo, formado pelos conselheiros Ricardo, Carlos e Jabs, que fara 'visita a esses serviços citados a, trazendo relato para apreciação e deliberação. Cons. Darlene informa que houve denúncia em relação ao CAII São Mateus, nome fantasia CTA São Mateus, que foi inaugurado em dezembro de 2017 e até o momento não está atendendo, segundo SMADS, por problemas estruturais. O material permanente (máquinas de lavar e secar, geladeira industrial, etc.) foi retirado. Pergunta-se: a verba está sendo repassado para a OSC? Para onde foi levado o material permanente em questão? Para onde foi realocada a demanda da região? já que se presume que houve um estudo de território e havia demanda reprimida para o local; qual a posição deste conselho frente a denúncia? Cons. Ricardo, que esteve no local, discorre sobre o que viu. Diz que foi informado que o material permanente foi remanejado para o CAII Parque Novo Mundo ( CTA ) , informação que foi constatada pelo conselheiro, mas este afirma também que todo o espaço do serviço é incompatível com a demanda atendida Cons. Carlos propões que se faça um estudo sobre a fonte de renda dos novos serviços, CTA/ATENDE; Cons. Hélio afirma ser mais que urgente a formação de um grupo que faça visitas sistemáticas à todos os serviços de SMADS. Cons. Natália informa que o CAII São Mateus e o CAII Parque Novo Mundo foram cessões de uma única família. Confirma a existência de problemas estruturais e de fluxo em São Mateus, além de furto de fiação. Após esse problema com a tubulação de esgoto. Em relação à retirada do material permanente foi feita por precaução, para evitar furtos. Com. Fabiana esclarece o problema de baixa arrecadação e contingência dos gastos. Esclarece também que não existe dotação específica para CTA/ATENDE, que os mesmos fazem parte da dotação de População de Rua. Cons. Fernanda solicita esclarecimento sobre critérios para escolha do prédio para abertura dos Serviços. Foi esclarecido que os procedimentos seguem a disponibilidade do proprietário e é feita a averiguação via um rol da engenharia de SMADS. Não existe um protocolo específico, seguem as regras vigentes. Convidada Márcia Perrone diz que é funcionária aposentada de SMADS e que nunca viu, em nenhum momento, esse tipo de procedimento, onde abrem-se espaços sem critérios. Convidada Eliana pergunta se os conselheiros sabem o total de população de rua existente no município, no que é informada que são 16 mil no censo e no CAD UNICO26 mil. Coloca que devemos ter cuidado com essa questão de fiscalização, pois pode fechar serviços e diminuir as já escassas vagas. Carlos coloca que se sente contemplado nos esclarecimentos. Fica encaminhado fazer uma junção das propostas apresentadas e encaminhar à CPP para aprofundamento e estudo de uma proposta de GT Intersetorial. Em seguida, passa-se a pauta aprovada. Sobre o item 3 da pauta, relativo à recomposição das Comissões Temáticas, Grupos de Trabalho e Comissões Externas, a conselheira recém-empossada Natália Cristine Sales do Prado (SMPR) inclui-se na CPP e na CFO. Sobre o item 4 de pauta, foi lido o relato do Conselho Diretor Ampliado de 09/03/2018. Sobre o mesmo, a conselheira Fernanda Campana sugeriu que, quando cheguem ofícios de convite, sejam encaminhados diretamente para o CDA por email, sem esperar sua próxima reunião, para que assim haja tempo hábil de encaminhar os convites. A ouvinte "Elizabeth" questionou a ausência de encaminhamentos do COMAS

para a SAS, entendendo que isso engessa a tomada de providências. A Conselheira Girlândia explicou que o entendimento presente é o de encaminhar as demandas para conhecimento da pasta. Conselheiro Carlos solicitou dar um informe sobre o Núcleo do Imigrante, dizendo que obteve informações da organização CROPH de que recebia menos recursos do que o que foi divulgado pela SMADS. Conselheiro Luiz Fernando Francisquini esclareceu que a organização entregou sua planilha de custos e recursos, e julga não haver necessidade de solicitar novamente esta informação. Conselheira Girlândia sugere que a organização venha pessoalmente, ou via ofício, prestar essas informações. Conselheiro Carlos sugeriu que a CPP compare o valor divulgado pela SMADS e aquele fornecido pela organização. Conselheiro Carlos denunciou que, na Sé, as pessoas estão solicitando o serviço da CAPE e não estão obtendo retorno. Afirmou possuir 3 protocolos de usuários que não foram atendidos (201800099941774; 201800099942774; 201800099926652). Sugeriu que se solicitassem à SMADS informações sobre o número de atendimentos e a capacidade. Conselheiro Luiz Fernando Francisquini explicou que já houve denúncias sobre o tema, e que houve deliberação em Plenária no sentido de oficiar-se a SMADS para fornecer essas informações, porém que tentou junto à Secretaria Executiva procurar esse ofício e não encontrou. Conselheiras Fernanda Campana e Girlândia propuseram resgatar quando houve essa discussão e frisaram os problemas encontrados com os ofícios e outros encaminhamentos do COMAS que não são levados adiante. A Secretária Executiva Sandra declarou que também lhe causa estranheza o estado em que encontrou os fluxos e processos no COMAS, e que está lidando com a questão. Afirmou que com o auxílio dos agentes SUAS estão conseguindo enfrentar os desafios. Explicou ainda que, dentro do possível, o que é solicitado em CDA é imediatamente encaminhado, e o que talvez demore mais é o fluxo do retorno das Comissões. Conselheiro Luiz Francisquini salientou que está, junto com a Secretaria Executiva, reformando o fluxo administrativo. Encaminhamentos: Decidiu-se por tentar localizar mais uma vez o ofício e, caso não seja encontrado, fazer outro em que se dê conhecimento sobre as denúncias e se questione dados sobre atendimento e quantitativo e distribuição do RH no território. Tendo em vista o avanço do horário e a necessidade de leitura dos relatos de CPP e de COMAS/CMDCA sobre Resolução Conjunta 03/2016, considerou-se pertinente transferir a pauta remanescente para o dia 27/03. A reunião foi, então, encerrada às 17h27, presidida pelo Conselheiro Francisquini e foi relatada por mim Darlene Terzi dos Anjos Afonso e a conselheira Maria Isabel M. Ferraz.